PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E APONTA RECURSOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito suplementar:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO**

Ação – 1077 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Secretaria de Obras, Serv. Urbanos e Trânsito.

Dotação: 0501 26 782 0123 1077 44905200000000 0001 R$ 460.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012 DE 04 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E APONTA RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que abre crédito suplementar e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para a Prefeitura executar as despesas provenientes do projeto citado.

A suplementação da dotação orçamentária servirá para aquisição de um caminhão caçamba basculante truck, visando auxiliar os serviços prestados pela Secretaria de Obras, como o transporte de diversos materiais para melhoria das estradas do município, infraestrutura urbana, auxílio aos produtores rurais, instalação de diversas empresas, e recolhimento de lixo seco no interior.

A devida suplementação para aquisição do caminhão já foi aprovada no exercício de 2020 através da Lei 1207 de 28/08/2020, mas não foi possível adquirir naquele exercício.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seus objetivos.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal